



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.171-C DE 2015

Confere ao Município de Santa Isabel,
no Estado de São Paulo, o título de
Capital Nacional das Histórias em
Quadrinhos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Município de Santa Isabel, no Estado de São Paulo, fica declarado Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado BETINHO GOMES
Relator